



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 202017

Código de validação: B583195398

ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ART. 1º DO PROVIMENTO Nº 6/2016 CGJMA, QUE INSTITUIU O NÚCLEO AVANÇADO EXTRAJUDICIAL – NAE, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A Desembargadora **ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 6º, XXXIV e XLII, alíneas "e", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, e art. 1º do RICGJ-MA;

CONSIDERANDO o caráter contínuo de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Núcleo Avançado do Extrajudicial- NAE;

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do artigo 1º do provimento nº 13/2016- CGJ/MA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o “Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial - NAE”, da Corregedoria Geral de Justiça”.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/06/2017 15:15 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

